



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 03

Recife, 10 de janeiro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEAGRI

4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 03, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

Página | 4

DEAGRI

PORTARIA Nº 032/2023

A Diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.034539/2023-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ÊNIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, matrícula nº 1546695, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar da atividade abaixo descrita, com base da Decisão nº 061/2023 do 9º CTA e Resolução nº 037/2020- CONSU/UFRPE; associado ao processo de nº 23082.028538/2023-16 (Afastamento), AD REFERENDUM de nº 018/2023 do DEAGRI.

| | | | |
|-----------------------|--|------------------------|----|
| Atividade | Retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958 de 20 de Dezembro de 1994 | | |
| Local de realização | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB | | |
| Período de realização | 15 de Outubro de 2023 a 21 de Outubro de 2023 | Período total em horas | 40 |

Recife, 14 de Dezembro de 2023

MARIANNE DE LIMA BARBOZA